



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER – PLE Nº 044/2021**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.200,00.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea “a” e após concluir que, quanto aos aspectos formais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2021.

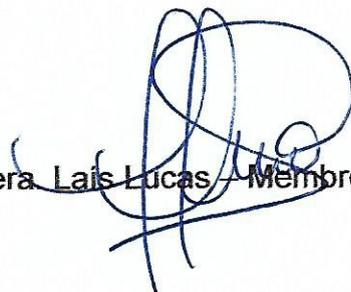


Ver. Ismael Lima da Silva  
Relator

**APROVADO** pela Comissão em 24 de agosto de 2021.



Ver. Matheus Holz da Silveira – Vice-Presidente



Vera Lais Lucas – Membro Titular